



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 033/17
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições conferidas em lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal 015/1993 de 19 de julho de 1993 estatuto dos funcionários públicos do município e Lei nº 631/2015 de 15 de maio de 2015, no qual altera o anexo II da Lei 408/2011 e anexo I da Lei 491/2013 dos servidores da Câmara Municipal de Monte Negro.

CONSIDERANDO ainda o anexo II da lei Municipal 631/2015 de 15 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ADILSON DIAS REIS**, Brasileiro, das funções atribuídas ao cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 01 de novembro de 2017, cargo este de livre contratação e exoneração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 01 de novembro de 2017.


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

PUBLICADO
Em: 01/11/17

Leticia Cijevski Braganhol
Secretária Geral
Port. 004/CMMN/2017